



REQUERIMENTO 25/2016

O vereador, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal o que segue:

- **Por qual motivo a Prefeitura não atendeu a indicação de nº 82/2016, visto que a lei de acessibilidade dá o direito ao cidadão com alguma deficiência física?**

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, justifica-se este requerimento tendo em vista que recebi várias reclamações de portadores de deficiências para que seja reservado um espaço em frente a Câmara Municipal para estas pessoas, além de idosos.

Assim, solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município. Sugiro que esta lei seja cumprida com urgência, do contrário serei obrigado a tomar as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2016.


João Batista de Moraes
Vereador